



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO IV – Portaria nº 351/2021

Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/5ºZE

Processo: SEI 4731/2023-2

FOLHA Nº: 01 de 2

UNIDADE: Cartório da 05ª Zona Eleitoral de Nova Mutum/MT

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

Item	Código - Assunto	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Data-limite*	Unidade de Arquivamento		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas
				Especificação	Quantidade		
1	3-1-5-3 Apuração	Boletim de urna, de justificativa e zerésima (1º turno)	2006	Envelope	3		
2	3-1-5-3 Apuração	Boletim de urna, de justificativa e zerésima (2º turno)	2010	Envelope	2		
3	3-1-5-3 Apuração	Boletim de urna, de justificativa e zerésima	2012	Envelope	3		
4	3-1-5-2 Controle de presença e da identidade do eleitor	Cadernos de votação – Eleição 2012	2012	Caixa arquivo	4		
5	3-1-5-2 Controle de presença e da identidade do eleitor	Comprovantes de votação (Canhotos)	2012	Caixa arquivo	1		
6	3-2-3-1-3 Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Registro de óbito	2011	Envelope	1		
7	3-2-3-1-3 Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Registro de óbito	2012	Envelope	03		
8	3-2-3-1-7 Quitação eleitoral	Formulários justificativa (pós pleito)	2012	Envelope	04		
09	3-2-3-3 Cadastro de eleitores e locais de votação	RAES – Lotes 83 ao 89	2016	Envelope	02		
10	3-2-3-3 Cadastro de eleitores e locais	RAES – Lotes 1 ao 51	2017	Envelope	11		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

	de votação						
11	3-2-3-1-7 Quitação eleitoral	Guia multa paga	2011	Envelope	04		
12	3-2-3-1-7 Quitação eleitoral	Guia multa paga	2012	Envelope	02		
MENSURAÇÃO TOTAL							
CAIXAS-ARQUIVO: 05 unidades ENVELOPES: 35 unidades METRO(S) LINEAR(ES): 1,4 **							
* Indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados, incluindo os documentos em uma linha para cada ano.							
** O metro linear equivale a 7 caixas-arquivo de documentos.							

Observação: Esta listagem precisa ser aprovada pela CPAD e referendada pela Diretoria-Geral, quando se tratar de documentos da 2ª instância, ou referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral, quando se tratar de documentos da 1ª instância (art. 27, da Resolução nº 2632, de 24 de agosto de 2021).

Nova Mutum, 13 de julho de 2023.

BIANCA GIORDANI
CARLOT
MORAIS:10507191
Assinado de forma digital
por BIANCA GIORDANI
CARLOT MORAIS:10507191
Dados: 2023.07.13 10:53:31
-04'00'
Bianca Giordani Carlot Moraes
Chefe de Cartório – 5ª ZE/MT

De acordo:

LUCIANA DE
SOUZA
CAVAR
MORETTI:23975
975
Assinado de
forma digital por
LUCIANA DE
SOUZA CAVAR
MORETTI:23975
Dados: 2023.07.13
11:43:49 -04'00'
Luciana de Souza Cavar Moretti
Juíza da 5ª Zona Eleitoral